



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-015 - Telefax: (14)3888-8100  
E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

### PORTARIA Nº 088/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre aplicação de penalidade de demissão à servidora S.C.**

**OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR,**

Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a instauração do PAD através da Portaria nº 020/2025 de 13 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** haver sido comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 01/2025, instaurado em desfavor da servidora S.C, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, por conduta prevista no art. 482 alínea “i” da CLT;

**CONSIDERANDO** que o julgamento foi pautado pela decisão da comissão em seu Relatório Final, nos termos da Lei Municipal 1.218/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de demissão à servidora S.C, Enfermeira Padrão, matrícula funcional 13684001, em razão de abandono de emprego por mais de 30 dias, nos termos do art. 482 alínea “i” da CLT;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, 31 de julho de 2025.

  
**OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**GISLAINE DA CONCEIÇÃO SOARES**  
**Chefe de Gabinete**